



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA EPP**, com sede à PRAÇA DR. LUND, , nº 84, Bairro: CENTRO, Município: LAGOA SANTA, CEP: 33.400-000, Telefone (31)3681-2822, CNPJ n.º 00.450.299.0001-86, neste ato representada por **VIRLAINE SALOMAO STAUT AVELAR**, CPF nº 87359898668, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022, Dispensa Nº 012/2022, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 070/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR DE REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
002	LOSEC MUPS 20 MG - COMPRIMIDO	UN	1.000.0000		12,2200	12.220,0000	13,5400	1,3200	1.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vine Reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 0070/2022** cujo valor originário era **R\$ 12.220,0000 (Doze Mil Duzentos e Vinte Reais)**, passará para o valor global de **R\$ 13.540 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.2051.2170 ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 102 –**

Aplicação Constitucional - 15%1747

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de Abril de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA EPP
Contratado